



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, 179

PROJETO DE LEI Nº 044/00

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
DE LOGRADOURO PÚBLICO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, POR SEUS
REPRESENTES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica denominado "ANÍZIO PEREIRA DOS SANTOS"
à antiga Rua C, com início na Rua A e que finaliza-se na Rua Maria
Angélica, localizada no Bairro Baleia, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTE

Constou do Expediente da Sessão
do Dia 08.06.00

J U S T I F I C A T I V A

Marcos Gerardo Ramos Aude
PRESIDENTE

O Srº ANÍZIO PEREIRA DOS SANTOS, pessoa humilde, mas
que gozava de grande prestígio na Comunidade da Baleia.

Pescador e sempre morador do Bairro, onde viveu até o
último dia, colaborando com toda Comunidade.

Pelo exposto, nada mais justo de lhe prestarmos essa
homenagem, colocando o seu nome em uma Rua do Bairro onde viveu e
amou.

APROVADO

1ª VOTAÇÃO

Em 08 de junho de 2000

A COMISSÃO

De Justiça e Redação
Em 09/06/00

Sala das Sessões, 08 de junho de 2000. Marcos Gerardo Ramos Aude

FRESIDENTE

APROVADO

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em 08 de junho de 2000

Marcos Gerardo Ramos Aude
PRESIDENTE

JOSE AMERICO DOS SANTOS

Vereador - PSD

Marcos Gerardo Ramos Aude
PRESIDENTE